

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 215 DE 31 DE JULHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os autos do PAD n. 268/2015.

CONSIDERANDO a deliberação na 93ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 27 a 29 de julho de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades no Processo Administrativo n. 073/2015, que tratou da contratação de empresa especializada em seguro automobilístico e motivou o encerramento do mesmo.

Art. 2º A Comissão instaurada no artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

- Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, (Presidente);
- Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy (Membro) e;
- Sra. Cinthia Taniguchi Monomi (Membro).

Art. 3º Os servidores supracitados deverão concluir os trabalhos e apresentar relatório no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos servidores, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de julho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476